

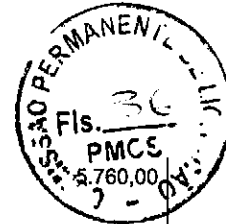


## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação de CAMPOS SALES - CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na CARTA CONVITE n.º 0602.01/2017 – SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI	UND	500	5,10	2.550,00
2	ALFACE	UND	300	3,22	966,00
3	BANANA	DUZ	350	5,50	1.925,00
4	BATATA DOCE	KG	285	5,50	1.567,50
5	BATATA INGLESA	KG	600	5,50	3.300,00
6	BETERRABA	KG	300	5,65	1.695,00
7	CAJÚ	KG	150	9,85	1.477,50
8	CEBOLA	KG	600	5,64	3.384,00
9	CENOURA	KG	300	6,50	1.950,00
10	CHEIRO VERDE	MOLHO	800	2,00	1.600,00
11	CHUCHU	UND	200	5,25	1.050,00
12	GOIABA	KG	270	6,00	1.620,00
13	JERIMUN	UND	200	6,00	1.200,00
14	LARANJA	UND	2000	1,00	2.000,00
15	LIMÃO	KG	285	5,32	1.516,20
16	MAÇÃ	UND	825	2,00	1.650,00
17	MACAXEIRA	KG	200	4,58	916,00
18	MAGA	KG	270	5,50	1.485,00



19	MARACUJA	KG	800	7,20	
20	MELANCIA	UND	200	9,80	1.960,00
21	PEPINO	KG	150	5,20	780,00
22	PIMENTÃO	UND	420	1,30	546,00
23	REPOLHO	KG	240	5,20	1.248,00
24	TANGERINA	KG	270	7,35	1.984,50
25	TOMATE	KG	650	6,50	4.225,00
26	UVA	KG	200	9,75	1.950,00
27	ALHO	KG	30	5,10	2.550,00
28	EVA DOCE	KG	20	3,22	966,00
29	COLORAL	KG	12	5,50	1.925,00
VALOR TOTAL					52.561,70

**VALOR GLOBAL:** R\$. 52.561,70 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

**CONVIDADO:** FRANCINALDO CAVALCANTE SANTANA

**CPF -** 041.562.513-06

**END.:** Rua José Paracampos, 1100 – José Gerardo Cruz – Juazeiro do Norte - Ce

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Campos Sales – Ce, 14 de fevereiro de 2017.

Francinaldo Cavalcante de Santana

CPF - 041.562.513-06

## PROPOSTA DE PREÇOS

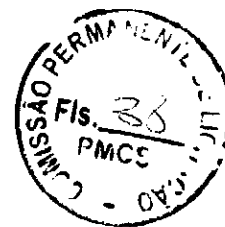


À Comissão Permanente de Licitação de CAMPOS SALES - CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na CARTA CONVITE n.º 0602.01/2017 - SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI	UND	500	5,00	2.500,00
2	ALFACE	UND	300	3,20	960,00
3	BANANA	DUZ	350	5,00	1.750,00
4	BATATA DOCE	KG	285	4,80	1.368,00
5	BATATA INGLESA	KG	600	4,80	2.880,00
6	BETERRABA	KG	300	5,60	1.680,00
7	CAJÚ	KG	150	9,80	1.470,00
8	CEBOLA	KG	600	5,60	3.360,00
9	CENOURA	KG	300	6,00	1.800,00
10	CHEIRO VERDE	MOLHO	800	1,50	1.200,00
11	CHUCHU	UND	200	5,20	1.040,00
12	GOIABA	KG	270	5,00	1.350,00
13	JERIMUN	UND	200	5,00	1.000,00
14	LARANJA	UND	2000	0,75	1.500,00
15	LIMÃO	KG	285	5,30	1.510,50
16	MAÇÃ	UND	825	1,50	1.237,50
17	MACAXEIRA	KG	200	4,80	960,00
18	MAGA	KG	270	5,00	1.350,00
19	MARACUJA	KG	800	7,10	5.680,00
20	MELANCIA	UND	200	9,70	1.940,00
21	PEPINO	KG	150	5,00	750,00
22	PIMENTÃO	UND	420	1,25	525,00
23	REPOLHO	KG	240	5,00	1.200,00
24	TANGERINA	KG	270	7,30	1.971,00
25	TOMATE	KG	650	6,20	4.030,00
26	UVA	KG	200	9,70	1.940,00
27	ALHO	KG	30	38,00	1.140,00
28	EVA DOCE	KG	20	42,00	840,00
29	COLORAL	KG	12	15,00	180,00
				VALOR TOTAL	49.112,00

VALOR GLOBAL: R\$. 49.112,00 (Quarenta e Nove mil, cento e doze reais).



LICITANTE: ELIANE ALENCAR DE SOUZA

CPF- 011.571.623-80

END.: Av. Francisco Ademar de Andrade, 866 – Centro – Campos Sales  
-CE

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Campos Sales – Ce, 14 de fevereiro de 2017.

Eliane Alencar de Souza

ELIANE ALENCAR DE SOUZA

CPF. 011.571.623-80

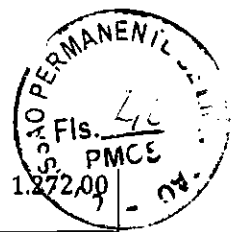


## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação de CAMPOS SALES - CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na CARTA CONVITE n.º 0602.01/2017 - SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI	UND	500	5,15	2.575,00
2	ALFACE	UND	300	3,25	975,00
3	BANANA	DUZ	350	5,20	1.820,00
4	BATATA DOCE	KG	285	5,10	1.453,50
5	BATATA INGLESA	KG	600	5,10	3.060,00
6	BETERRABA	KG	300	5,70	1.710,00
7	CAJÚ	KG	150	9,90	1.485,00
8	CEBOLA	KG	600	5,70	3.420,00
9	CENOURA	KG	300	6,40	1.920,00
10	CHEIRO VERDE	MOLHO	800	2,10	1.680,00
11	CHUCHU	UND	200	5,30	1.060,00
12	GOIABA	KG	270	6,10	1.647,00
13	JERIMUN	UND	200	6,10	1.220,00
14	LARANJA	UND	2000	0,90	1.800,00
15	LIMÃO	KG	285	5,35	1.524,75
16	MAÇÃ	UND	825	1,80	1.485,00
17	MACAXEIRA	KG	200	4,90	980,00
18	MAGA	KG	270	5,20	1.404,00
19	MARACUJA	KG	800	7,15	5.720,00
20	MELANCIA	UND	200	9,85	1.970,00
21	PEPINO	KG	150	5,30	795,00
22	PIMENTÃO	UND	420	1,35	567,00



23	REPOLHO	KG	240	5,30	1.272,00
24	TANGERINA	KG	270	7,40	1.998,00
25	TOMATE	KG	650	6,30	4.095,00
26	UVA	KG	200	9,80	1.960,00
27	ALHO	KG	30	39,00	1.170,00
28	EVA DOCE	KG	20	45,00	900,00
29	COLORAL	KG	12	15,70	188,40
<b>TOTAL</b>					<b>51.854,65</b>

**VALOR GLOBAL:** R\$. 51.854,65 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

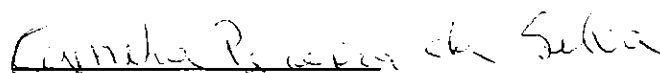
**CONVIDADO:** CAMILA PEREIRA DA SILVA

**CPF -** 612.236.093-75

**END.:** Rua Albis Sobreira Landim, 70 – Lagoa Seca – Juazeiro do Norte - Ce

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Campos Sales - Ce, 14 de fevereiro de 2017.

  
CAMILA PEREIRA DA SILVA  
CPF - 612.236.093-75

## ATA DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À CARTA CONVITE 0602.01/2017 – SAÚDE.

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2017, às 09h45min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros: estando presentes o Presidente, Manoel Laerte Ribeiro de Oliveira e seus membros: Francisco Leonardo Almeida da Silva e Israel Cortez Neto, e ainda os licitantes **FRANCINALDO CAVALCANTE SANTANA, ELIANE ALENCAR DE SOUZA, CAMILA PEREIRA DA SILVA** com observância as disposições contidas no Edital de Carta Convite nº 0602.01/2017-SAÚDE, cujo o objeto é aquisição de hortifrutigranjeiro, destinados ao consumo do Hospital Municipal de Campos Sales., de conformidade com o estabelecido no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, processo 0602.01/2017-SAÚDE, e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Sales, deu início ao procedimento licitatório na Modalidade Carta Convite, recebendo os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de "Habilitação" para a fase de julgamento das "Proposta de Preços", devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitação.

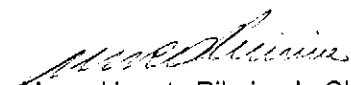
**Fase de Julgamento da Habilitação:** Iniciada a fase de Habilitação com abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", que foram analisados e rubricados pela Comissão e Licitantes, a Comissão disponibilizou os "Documentos de Habilitação" para análise dos licitantes presentes, para que os mesmos se acharem necessário proceder alguma observação para constar em ata. Os licitantes presentes não realizaram nenhuma observação quanto aos documentos apresentados. A comissão comunicou que todos os licitantes participantes estavam devidamente habilitados a prosseguir no presente certame, comunicando também que estava aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I alínea " a ", da lei de licitações. Todos os participantes estavam presentes, e renunciaram de viva voz o direito ao prazo recursal. A comissão então deu por encerrada a fase de habilitação, passando então para a fase de abertura e julgamento das Propostas de Preços.

**Fase de Julgamento das Propostas de Preços:** O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Em seguida, fez a verificação se todas as propostas atendiam às exigências da **CARTA CONVITE nº 0602.01/2017-SAÚDE**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes foram classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao serem comparadas as cotações de cada um, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante **FRANCINALDO CAVALCANTE SANTANA**, Apresentou o valor global de R\$. 52.561,70 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos), já a licitante **ELIANE ALENCAR DE SOUZA**, Apresentou o valor global de R\$. 49.112,00 (quarenta e nove mil, cento e doze reais), enquanto que a licitante **CAMILA PEREIRA DA SILVA**, Apresentou o valor global de R\$. 51.845,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Desta forma, de acordo com o critério estabelecido na Carta-Convite, a licitante vencedora foi a Sra. **ELIANE ALENCAR DE SOUZA**, pelo fato de ter apresentado o menor preço global. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata e assinada pela

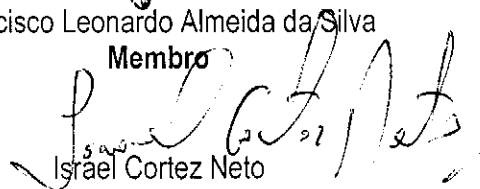
Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Campos Sales – Ce, 14 de fevereiro de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

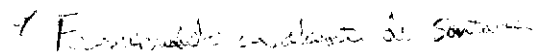
  
Manoel Laerte Ribeiro de Oliveira  
**Presidente**

  
Francisco Leonardo Almeida da Silva  
**Membro**

  
Israel Cortez Neto  
**Membro**

**LICITANTES**

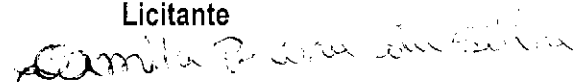
FRANCINALDO CAVALCANTE SANTANA.  
**Licitante**



ELIANE ALENCAR DE SOUZA.  
**Licitante**



CAMILA PEREIRA DA SILVA  
**Licitante**





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Políticas para a Saúde de CAMPOS SALES, Sr. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é aquisição de hortifrutigranjeiro, destinados ao consumo do Hospital Municipal de Campos Sales, de conformidade com o estabelecido no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, vem, homologar e adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Carta Convite n.º 0602.01/2017-SAÚDE, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Senhora: **ELIANE ALENCAR DE SOUZA**, na importância de R\$ 49.112,00 (quarenta e nove mil, cento e doze reais), de acordo com os critérios fixados na Carta Convite infracitada.

Ao setor competente para providências cabíveis.

CAMPOS SALES – CE, 15 de fevereiro de 2017.



JOÃO LUIZ LIMA SANTOS  
Secretário de Políticas para Saúde